

SECRETARIA DE ESTADO
DA CULTURA



GOVERNO
DA PARAÍBA



MINISTÉRIO DA
CULTURA



ANEXO 2 - CATEGORIAS, CONDIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA A ETAPA DE SELEÇÃO

CATEGORIA	Produção e finalização de obra seriada				
VALOR MÁXIMO POR PROJETO	R\$ 400.000,00	ARTIGO	6º	INCISO	I
CONCEITO	OBRA SERIADA: Define-se como uma forma narrativa ou produção artística audiovisual composta por uma sequência de episódios ou partes interconectadas. Esses episódios geralmente seguem um enredo contínuo. Personagens em desenvolvimento é um tema ou conceito central que se mantem ao longo da série.				
PERFIL DE PROPONENTE	PESSOA FÍSICA	Não	PESSOA JURÍDICA	Sim	
CONDIÇÕES DO PROPONENTE	<ol style="list-style-type: none"> 1. Deve ser Empresa Produtora Independente Brasileira, sediada na Paraíba. 2. Deve possuir registro na Agência Nacional de Cinema (Ancine). 3. Deve ter produzido, no mínimo, 02 curtas-metragens anteriormente. 				
CARACTERÍSTICAS DA PRODUÇÃO	<ol style="list-style-type: none"> 1. Deverão ser produzidos, no mínimo, 04 episódios. 2. Os episódios de obras de ficção ou documentário deverão ter duração mínima de 10 minutos. 3. Os episódios de obras de animação deverão ter duração mínima de 05 minutos. 4. A produção deve ter, no mínimo, 10 profissionais envolvidos. 5. A produção deve ter, no mínimo, 70% da equipe residente no estado da paraíba. 				
DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS NO ATO DA INSCRIÇÃO DO PROJETO	<ol style="list-style-type: none"> 1. Roteiro cinematográfico com diálogos e textos de narração completos. 2. Registro ou solicitação de registro da empresa na Agência Nacional de Cinema (Ancine). 3. Sinopse da obra. 4. Link de obras já produzidas. 5. Plano de mídia detalhado. 6. Portfólio do Diretor e dos principais integrantes envolvidos. 7. Carta de intenção do Diretor. 8. Carta de intenção do Produtor. 				

CATEGORIA	Produção de obra de curta-metragem - Profissional				
VALOR MÁXIMO POR PROJETO	R\$ 100.000,00	ARTIGO	6º	INCISO	I
CONCEITO	CURTA-METRAGEM: Define-se como uma a criação de uma obra cinematográfica, no gênero ficção, animação ou documentário, com duração máxima de 30 (trinta) minutos, finalizada em suportes digitais de alta definição.				
PERFIL DE PROPONENTE	PESSOA FÍSICA	Não	PESSOA JURÍDICA	Sim	
CONDIÇÕES DO PROPONENTE	<ol style="list-style-type: none"> 1. Deve ser pessoa jurídica de direito privado, com ou sem fins lucrativos, de natureza cultural. 2. Deve possuir registro ou protocolo de solicitação de registro na Agência Nacional de Cinema (Ancine). 3. Deve ter produzido, no mínimo, 02 curtas-metragens anteriormente. 				
CARACTERÍSTICAS DA PRODUÇÃO	<ol style="list-style-type: none"> 1. A produção deve ter, no mínimo, 10 profissionais envolvidos. 2. A produção deve ter, no mínimo, 70% da equipe residente no estado da paraíba. 				
DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS NO ATO DA INSCRIÇÃO DO PROJETO	<ol style="list-style-type: none"> 1. Roteiro cinematográfico com diálogos e textos de narração completos. 2. Sinopse da obra. 3. Link de obras já produzidas. 4. Plano de mídia detalhado. 5. Portfólio do Diretor e dos principais integrantes envolvidos. 				

CATEGORIA	Produção de obra de curta-metragem - Estreante				
VALOR MÁXIMO POR PROJETO	R\$ 50.000,00	ARTIGO	6º	INCISO	I
CONCEITO	CURTA-METRAGEM: Define-se como uma a criação de uma obra cinematográfica, no gênero ficção, animação ou documentário, com duração máxima de 30 (trinta) minutos, finalizada em suportes digitais de alta definição.				
PERFIL DE PROPONENTE	PESSOA FÍSICA	Sim	PESSOA JURÍDICA	Sim	
CONDIÇÕES DO PROPONENTE	1. Deve ser pessoa física maior de 18 anos ou jurídica de direito privado, com ou sem fins lucrativos, de natureza cultural.				
CARACTERÍSTICAS DA PRODUÇÃO	1. A produção deve ter, no mínimo, 10 profissionais envolvidos. 2. A produção deve ter, no mínimo, 70% da equipe residente no estado da paraíba.				
DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS NO ATO DA INSCRIÇÃO DO PROJETO	1. Roteiro cinematográfico com diálogos e textos de narração completos. 2. Sinopse da obra. 3. Plano de mídia detalhado.				

CATEGORIA	Produção de videoclipe				
VALOR MÁXIMO POR PROJETO	R\$ 50.000,00	ARTIGO	6º	INCISO	I
CONCEITO	VIDEOCLIFE: Define-se como uma produção audiovisual com duração média entre 03 (três) e 10 (dez) minutos de duração, onde o principal objetivo é complementar uma música, criando uma experiência visual para uma narrativa ou atmosfera da canção.				
PERFIL DE PROPONENTE	PESSOA FÍSICA	Sim	PESSOA JURÍDICA	Sim	
CONDIÇÕES DO PROPONENTE	<ol style="list-style-type: none"> 1. Deve ser pessoa física maior de 18 anos ou jurídica de direito privado, com ou sem fins lucrativos, de natureza cultural. 2. Deve possuir registro ou protocolo de solicitação de registro na Agência Nacional de Cinema (Ancine). 				
CARACTERÍSTICAS DA PRODUÇÃO	<ol style="list-style-type: none"> 1. A produção deve ter, no mínimo, 5 profissionais envolvidos. 2. A produção deve ter, no mínimo, 70% da equipe residente no estado da paraíba. 				
DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS NO ATO DA INSCRIÇÃO DO PROJETO	<ol style="list-style-type: none"> 1. Roteiro cinematográfico completo. 2. Sinopse da obra. 3. Letra da música. 4. Autorização do autor da música. 5. Plano de mídia detalhado. 6. Portfólio do Diretor e dos principais integrantes envolvidos. 				

CATEGORIA	Produção de games				
VALOR MÁXIMO POR PROJETO	R\$ 100.000,00	ARTIGO	6º	INCISO	I
CONCEITO	PRODUÇÃO DE JOGO ELETRÔNICO: Define-se como desenvolvimento de jogos com processo de concepção, criação e implementação de jogos eletrônicos. Envolve uma série de etapas que vão desde a ideação inicial até a distribuição final do jogo. Isso inclui o design de gameplay, a criação de gráficos e áudio, a programação, a testagem, a otimização e a promoção do jogo.				
PERFIL DE PROPONENTE	PESSOA FÍSICA	Não	PESSOA JURÍDICA	Sim	
CONDIÇÕES DO PROPONENTE	<ol style="list-style-type: none">1. Deve ser pessoa jurídica de direito privado, com ou sem fins lucrativos, de natureza cultural.2. Deve possuir registro ou protocolo de solicitação de registro na Agência Nacional de Cinema (Ancine).				
CARACTERÍSTICAS DA PRODUÇÃO	<ol style="list-style-type: none">1. A produção deve ter classificação indicativa livre.				
DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS NO ATO DA INSCRIÇÃO DO PROJETO	<ol style="list-style-type: none">1. Apresentação visual e descrição do conteúdo.2. Descrição de aspectos técnicos.3. Portfólio do proponente e dos principais integrantes envolvidos.4. Roteiro.				

CATEGORIA	Desenvolvimento de roteiro de longa-metragem				
VALOR MÁXIMO POR PROJETO	R\$ 100.000,00	ARTIGO	6º	INCISO	I
CONCEITO	DESENVOLVIMENTO DE ROTEIRO: É um processo de desenvolvimento da estrutura narrativa e do conteúdo para uma obra cinematográfica (ex.: filmes, séries), nos gêneros ficção ou documentário.				
PERFIL DE PROPONENTE	PESSOA FÍSICA	Não	PESSOA JURÍDICA	Sim	
CONDIÇÕES DO PROPONENTE	<ol style="list-style-type: none">1. Deve ser pessoa jurídica de direito privado, com ou sem fins lucrativos, de natureza cultural.2. Deve possuir registro ou protocolo de solicitação de registro na Agência Nacional de Cinema (Ancine).3. Deve demonstrar experiência mediante a produção de pelo menos 01 (um) roteiro de curta-metragem ou um roteiro de longa-metragem já concretizados.				
CARACTERÍSTICAS DA PRODUÇÃO	<ol style="list-style-type: none">1. A produção deve ter, no mínimo, 5 profissionais envolvidos.				
DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS NO ATO DA INSCRIÇÃO DO PROJETO	<ol style="list-style-type: none">1. Argumento da obra.2. Demonstração da experiência de trabalhos já realizados.				

CATEGORIA	Finalização de obra curta ou média-metragem				
VALOR MÁXIMO POR PROJETO	R\$ 50.000,00	ARTIGO	6º	INCISO	I
CONCEITO	FINALIZAÇÃO: Trata-se de processos relativos à realização do filme após a captação de imagem e som, até a impressão de cópias para exibição.				
PERFIL DE PROPONENTE	PESSOA FÍSICA	Sim	PESSOA JURÍDICA	Sim	
CONDIÇÕES DO PROPONENTE	<ol style="list-style-type: none"> 1. Deve ser pessoa física maior de 18 anos ou jurídica de direito privado, com ou sem fins lucrativos, de natureza cultural 2. Deve possuir registro ou protocolo de solicitação de registro na Agência Nacional de Cinema (Ancine). 3. Deve demonstrar experiência mediante a produção de pelo menos 02 (dois) curtas-metragens. 				
CARACTERÍSTICAS DA PRODUÇÃO	<ol style="list-style-type: none"> 1. A produção deve ter, no mínimo, 6 profissionais envolvidos. 2. A produção deve ter, no mínimo, 70% da equipe residente no estado da paraíba. 				
DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS NO ATO DA INSCRIÇÃO DO PROJETO	<ol style="list-style-type: none"> 1. Roteiro cinematográfico com diálogos e textos de narração completos. 2. Sinopse da obra. 3. Apresentação do material bruto gravado ou Primeiro corte. 4. Apresentação da ficha técnica da equipe básica e seus respectivos currículos. 				

CATEGORIA	Finalização de obra longa-metragem				
VALOR MÁXIMO POR PROJETO	R\$ 100.000,00	ARTIGO	6º	INCISO	I
CONCEITO	FINALIZAÇÃO: Trata-se de processos relativos à realização do filme após a captação de imagem e som, até a impressão de cópias para exibição.				
PERFIL DE PROPONENTE	PESSOA FÍSICA	Não	PESSOA JURÍDICA	Sim	
CONDIÇÕES DO PROPONENTE	<ol style="list-style-type: none"> 1. Deve ser pessoa jurídica de direito privado, com ou sem fins lucrativos, de natureza cultural. 2. Deve possuir registro ou protocolo de solicitação de registro na Agência Nacional de Cinema (Ancine). 3. Deve demonstrar experiência mediante a produção de pelo menos 02 curtas-metragens ou 1 longa-metragem. 				
CARACTERÍSTICAS DA PRODUÇÃO	<ol style="list-style-type: none"> 1. A produção deve ter, no mínimo, 6 profissionais envolvidos. 2. A produção deve ter, no mínimo, 70% da equipe residente no estado da paraíba. 				
DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS NO ATO DA INSCRIÇÃO DO PROJETO	<ol style="list-style-type: none"> 1. Roteiro cinematográfico com diálogos e textos de narração completos. 2. Sinopse da obra. 3. Apresentação do material bruto gravado ou Primeiro corte. 4. Apresentação da ficha técnica da equipe básica e seus respectivos currículos. 				

CATEGORIA	Instalação, ampliação ou manutenção de cinemas de rua ou cinemas itinerantes				
VALOR MÁXIMO POR PROJETO	R\$ 100.000,00	ARTIGO	6º	INCISO	II
CONCEITO	<p>INSTALAÇÃO: Refere-se ao ato de montar, configurar e colocar em funcionamento um sistema, equipamento ou estrutura. Isso envolve a preparação do local, a montagem dos componentes e a configuração para garantir que tudo esteja pronto para operação.</p> <p>AMPLIAÇÃO: expansão ou aumento das dimensões, capacidades ou alcance de um sistema, infraestrutura ou instalação já existente. Pode envolver a adição de novos componentes, recursos ou áreas para atender a demandas crescentes.</p> <p>MANUTENÇÃO: processo contínuo de cuidar, reparar e garantir o bom funcionamento de sistemas, equipamentos ou instalações existentes. A manutenção pode ser preventiva (realizada regularmente para evitar falhas), corretiva (reparação de problemas identificados) ou preditiva (baseada em análises para prever possíveis falhas).</p>				
PERFIL DE PROPONENTE	PESSOA FÍSICA	Não	PESSOA JURÍDICA	Sim	
CONDIÇÕES DO PROPONENTE	<ol style="list-style-type: none"> 1. Deve ser pessoa jurídica de direito privado, com ou sem fins lucrativos, de natureza cultural. 2. Deve possuir registro ou protocolo de solicitação de registro na Agência Nacional de Cinema (Ancine). 				
CARACTERÍSTICAS DO CINEMA	<ol style="list-style-type: none"> 1. Deve possuir equipamentos próprios tais como: projetor, tela, som, etc. 				
DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS NO ATO DA INSCRIÇÃO DO PROJETO	<ol style="list-style-type: none"> 1. Deve apresentar dossiê contendo todo o histórico das atividades que já foram realizadas dentro do âmbito do cinema de rua ou itinerantes a fim de comprovação da existência e seu respectivo funcionamento. 				

CATEGORIA	Instalação, ampliação ou manutenção de salas de cinema				
VALOR MÁXIMO POR PROJETO	R\$ 200.000,00	ARTIGO	6º	INCISO	II
CONCEITO	<p>INSTALAÇÃO: Refere-se ao ato de montar, configurar e colocar em funcionamento um sistema, equipamento ou estrutura. Isso envolve a preparação do local, a montagem dos componentes e a configuração para garantir que tudo esteja pronto para operação.</p> <p>AMPLIAÇÃO: expansão ou aumento das dimensões, capacidades ou alcance de um sistema, infraestrutura ou instalação já existente. Pode envolver a adição de novos componentes, recursos ou áreas para atender a demandas crescentes.</p> <p>MANUTENÇÃO: processo contínuo de cuidar, reparar e garantir o bom funcionamento de sistemas, equipamentos ou instalações existentes. A manutenção pode ser preventiva (realizada regularmente para evitar falhas), corretiva (reparação de problemas identificados) ou preditiva (baseada em análises para prever possíveis falhas).</p>				
PERFIL DE PROPONENTE	PESSOA FÍSICA	Não	PESSOA JURÍDICA	Sim	
CONDIÇÕES DO PROPONENTE	<ol style="list-style-type: none"> 1. Deve ser pessoa jurídica de direito privado, com ou sem fins lucrativos, de natureza cultural. 2. Deve possuir registro ou protocolo de solicitação de registro na Agência Nacional de Cinema (Ancine). 				
CARACTERÍSTICAS DO ESPAÇO FÍSICO	<ol style="list-style-type: none"> 1. Deve possuir espaço físico próprio ou documento que comprove a utilização em que funcione ou passará a funcionar a sala de cinema, quando for o caso. 				
DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS NO ATO DA INSCRIÇÃO DO PROJETO	<ol style="list-style-type: none"> 1. Projeto arquitetônico completo, contendo todos os detalhes do seu respectivo objetivo na instalação, ampliação ou manutenção de salas de cinema, incluindo estimativa de custo para cada item a serem gastos. 2. Comprovação de propriedade do espaço físico ou outro documento que comprove a utilização como sala de cinema. 3. Apresentação do registro ou protocolo de solicitação de registro na Agência Nacional de Cinema (Ancine). 				

CATEGORIA	Ação de qualificação ou formação - Categoria A				
VALOR MÁXIMO POR PROJETO	R\$ 150.000,00	ARTIGO	6º	INCISO	III
CONCEITO	QUALIFICAÇÃO OU FORMAÇÃO: Refere-se a um processo estruturado e educativo que tem como objetivo capacitar indivíduos em determinadas habilidades, conhecimentos ou competências. Isso pode envolver cursos, treinamentos, workshops ou outras atividades formativas.				
PERFIL DE PROPONENTE	PESSOA FÍSICA	Não	PESSOA JURÍDICA	Sim	
CONDIÇÕES DO PROPONENTE	1. Ser pessoa jurídica de direito privado, com ou sem fins lucrativos de natureza cultural.				
CARACTERÍSTICAS DA PRODUÇÃO	1. Mínimo de 60 horas aula ou 7 profissionais envolvidos.				
DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS NO ATO DA INSCRIÇÃO DO PROJETO	1. Portfólio do proponente e histórico de ações já realizadas. 2. Currículos e comprovantes de atuação dos principais membros envolvidos. 3. Projeto pedagógico contendo metodologia, público alvo, duração e carga horária.				

CATEGORIA	Ação de qualificação ou formação - Categoria B				
VALOR MÁXIMO POR PROJETO	R\$ 100.000,00	ARTIGO	6º	INCISO	III
CONCEITO	QUALIFICAÇÃO OU FORMAÇÃO: Refere-se a um processo estruturado e educativo que tem como objetivo capacitar indivíduos em determinadas habilidades, conhecimentos ou competências. Isso pode envolver cursos, treinamentos, workshops ou outras atividades formativas.				
PERFIL DE PROPONENTE	PESSOA FÍSICA	Não	PESSOA JURÍDICA	Sim	
CONDIÇÕES DO PROPONENTE	1. Ser pessoa jurídica de direito privado, com ou sem fins lucrativos de natureza cultural.				
CARACTERÍSTICAS DA PRODUÇÃO	1. Mínimo de 40 horas aula ou 5 profissionais envolvidos.				
DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS NO ATO DA INSCRIÇÃO DO PROJETO	1. Portfólio do proponente e histórico de ações já realizadas. 2. Currículos e comprovantes de atuação dos principais membros envolvidos. 3. Projeto pedagógico contendo metodologia, público alvo, duração e carga horária.				

CATEGORIA	Ação de qualificação ou formação - Categoria C				
VALOR MÁXIMO POR PROJETO	R\$ 50.000,00	ARTIGO	6º	INCISO	III
CONCEITO	QUALIFICAÇÃO OU FORMAÇÃO: Refere-se a um processo estruturado e educativo que tem como objetivo capacitar indivíduos em determinadas habilidades, conhecimentos ou competências. Isso pode envolver cursos, treinamentos, workshops ou outras atividades formativas.				
PERFIL DE PROPONENTE	PESSOA FÍSICA	Sim	PESSOA JURÍDICA	Sim	
CONDIÇÕES DO PROPONENTE	1. Deve ser pessoa física maior de 18 anos ou jurídica de direito privado, com ou sem fins lucrativos, de natureza cultural				
CARACTERÍSTICAS DA PRODUÇÃO	1. Mínimo de 20 horas aula ou 3 profissionais envolvidos.				
DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS NO ATO DA INSCRIÇÃO DO PROJETO	1. Portfólio do proponente e histórico de ações já realizadas. 2. Projeto pedagógico contendo metodologia, público alvo, duração e carga horária. 3. Currículos e comprovantes de atuação dos principais membros envolvidos.				

CATEGORIA	Instalação, ampliação ou manutenção de cineclubes				
VALOR MÁXIMO POR PROJETO	R\$ 35.000,00	ARTIGO	6º	INCISO	III
CONCEITO	CINECLUBE: refere-se um grupo que se concentra principalmente na apreciação conjunta, democrática e acessível a todos de obras cinematográficas.				
PERFIL DE PROPONENTE	PESSOA FÍSICA	Não	PESSOA JURÍDICA	Sim	
CONDIÇÕES DO PROPONENTE	1. Deve ser pessoa jurídica de direito privado, com ou sem fins lucrativos, de natureza cultural.				
CARACTERÍSTICAS DA PRODUÇÃO	1. Deve possuir espaço físico próprio ou documento que comprove a utilização em que funcione ou passará a funcionar o cineclube, quando for o caso.				
DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS NO ATO DA INSCRIÇÃO DO PROJETO	1. Portfólio do proponente e histórico de ações já realizadas. 2. Projeto arquitetônico completo, contendo todos os detalhes do seu respectivo objetivo seja na instalação, ampliação ou manutenção de cineclube, incluindo estimativa de custo para cada item a serem gastos. 3. Comprovação de propriedade do espaço físico ou outro documento que comprove a utilização como cineclube. 4. Em caso de equipamentos tombados, é necessária autorização prévia do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) para qualquer modificação na estrutura física.				

CATEGORIA	Pesquisas e publicações				
VALOR MÁXIMO POR PROJETO	R\$ 50.000,00	ARTIGO	6º	INCISO	III
CONCEITO	PESQUISAS E PUBLICAÇÕES: É o processo que visa estudar, investigar, mapear, sistematizar e levantar dados sobre o algum tema específico, através de processos metodológicos que resultem conhecimento sobre o tema, que devem ser disponibilizados para o público através de publicações em jornais, revistas, sites, redes sociais, disponibilização de links em plataformas de streaming ou drive virtual.				
PERFIL DE PROPONENTE	PESSOA FÍSICA	Sim	PESSOA JURÍDICA	Sim	
CONDIÇÕES DO PROPONENTE	<ol style="list-style-type: none">1. Deve ser pessoa física maior de 18 anos ou jurídica de direito privado, com ou sem fins lucrativos, de natureza cultural2. Deve demonstrar experiência de publicações já realizadas.				
CARACTERÍSTICAS DA PRODUÇÃO	<ol style="list-style-type: none">1. A produção deve ter, no mínimo, 5 profissionais envolvidos.				
DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS NO ATO DA INSCRIÇÃO DO PROJETO	<ol style="list-style-type: none">1. Portfólio do proponente e histórico de ações já realizadas.2. Currículos e comprovantes de atuação dos principais membros envolvidos.3. Dossiê de publicações anteriores que demonstrem experiências de trabalhos já executados.				

CATEGORIA	Realização de mostras e festivais - Categoria A				
VALOR MÁXIMO POR PROJETO	R\$ 150.000,00	ARTIGO	6º	INCISO	III
CONCEITO	REALIZAÇÃO DE MOSTRAS E FESTIVAIS: É um evento que envolve o segmento artístico-cultural do setor audiovisual, contendo apresentações, oficinas, competição, debates, entre outras ações do tipo de evento.				
PERFIL DE PROPONENTE	PESSOA FÍSICA	Não	PESSOA JURÍDICA	Sim	
CONDIÇÕES DO PROPONENTE	<ol style="list-style-type: none">1. Deve ser pessoa jurídica de direito privado, com ou sem fins lucrativos, de natureza cultural.2. Deve demonstrar experiência mediante a comprovação de realização de pelo menos 5 edições.				
CARACTERÍSTICAS DA PRODUÇÃO	<ol style="list-style-type: none">1. A produção deve ter, no mínimo, 5 profissionais envolvidos.				
DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS NO ATO DA INSCRIÇÃO DO PROJETO	<ol style="list-style-type: none">1. Portfólio do proponente e histórico de ações já realizadas.2. Demonstração da experiência de realização das últimas 5 edições.				

CATEGORIA	Realização de mostras e festivais - Categoria B				
VALOR MÁXIMO POR PROJETO	R\$ 100.000,00	ARTIGO	6º	INCISO	III
CONCEITO	REALIZAÇÃO DE MOSTRAS E FESTIVAIS: É um evento que envolve o segmento artístico-cultural do setor audiovisual, contendo apresentações, oficinas, competição, debates, entre outras ações do tipo de evento.				
PERFIL DE PROPONENTE	PESSOA FÍSICA	Não	PESSOA JURÍDICA	Sim	
CONDIÇÕES DO PROPONENTE	<ol style="list-style-type: none">1. Deve ser pessoa jurídica de direito privado, com ou sem fins lucrativos, de natureza cultural.2. Deve demonstrar experiência mediante a comprovação de realização de pelo menos 3 edições.				
CARACTERÍSTICAS DA PRODUÇÃO	<ol style="list-style-type: none">1. A produção deve ter, no mínimo, 5 profissionais envolvidos.				
DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS NO ATO DA INSCRIÇÃO DO PROJETO	<ol style="list-style-type: none">1. Portfólio do proponente e histórico de ações já realizadas.2. Demonstração da experiência de realização das últimas 3 edições.				

CATEGORIA	Realização de mostras e festivais - Categoria C				
VALOR MÁXIMO POR PROJETO	R\$ 50.000,00	ARTIGO	6º	INCISO	III
CONCEITO	REALIZAÇÃO DE MOSTRAS E FESTIVAIS: É um evento que envolve o segmento artístico-cultural do setor audiovisual, contendo apresentações, oficinas, competição, debates, entre outras ações do tipo de evento.				
PERFIL DE PROPONENTE	PESSOA FÍSICA	Sim	PESSOA JURÍDICA	Sim	
CONDIÇÕES DO PROPONENTE	<ol style="list-style-type: none">1. Deve ser pessoa física maior de 18 anos ou jurídica de direito privado, com ou sem fins lucrativos, de natureza cultural.2. Deve demonstrar experiência mediante a comprovação de realização de pelo menos 1 edição.				
CARACTERÍSTICAS DA PRODUÇÃO	<ol style="list-style-type: none">1. A produção deve ter, no mínimo, 5 profissionais envolvidos.				
DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS NO ATO DA INSCRIÇÃO DO PROJETO	<ol style="list-style-type: none">1. Portfólio do proponente e histórico de ações já realizadas.2. Demonstração da experiência em produções de eventos culturais.				

CATEGORIA	Distribuição de obra de longa-metragem				
VALOR MÁXIMO POR PROJETO	R\$ 100.000,00	ARTIGO	6º	INCISO	IV
CONCEITO	DISTRIBUIÇÃO DE OBRA: refere-se ao processo de disponibilizar e comercializar um filme ou obra cinematográfica de maior duração para exibição em cinemas, televisão, plataformas de streaming ou outros canais de exibição, visando alcançar um amplo público e maximizar seu alcance e impacto.				
PERFIL DE PROPONENTE	PESSOA FÍSICA	Não	PESSOA JURÍDICA	Sim	
CONDIÇÕES DO PROPONENTE	<ol style="list-style-type: none">1. Deve ser pessoa jurídica de direito privado, com ou sem fins lucrativos, de natureza cultural.2. Deve demonstrar experiência mediante a produção de pelo menos 01 (um) roteiro de curta-metragem ou um roteiro de longa-metragem já concretizados.				
CARACTERÍSTICAS DA PRODUÇÃO	<ol style="list-style-type: none">1. A produção deve ter, no mínimo, 5 profissionais envolvidos no longa-metragem.				
DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS NO ATO DA INSCRIÇÃO DO PROJETO	<ol style="list-style-type: none">1. Portfólio do proponente e histórico de ações já realizadas.2. Link para a visualização da obra completa.3. Declaração de classificação indicativa.4. Sinopse completa da obra.5. Carta de intenção da distribuidora expressando o interesse em distribuir a obra.6. Plano de Distribuição informando de onde será realizada as respectivas exibições.				

CATEGORIA	Licenciamento - Curta-metragem				
VALOR MÁXIMO POR PROJETO	R\$ 10.000,00	ARTIGO	6º	INCISO	IV
CONCEITO	LICENCIAMENTO: refere-se ao processo de disponibilizar e comercializar um filme ou obra cinematográfica de maior duração para exibição em cinemas, televisão, plataformas de streaming ou outros canais de exibição, visando alcançar um amplo público e maximizar seu alcance e impacto.				
PERFIL DE PROPONENTE	PESSOA FÍSICA	Sim	PESSOA JURÍDICA	Sim	
CONDIÇÕES DO PROPONENTE	<ol style="list-style-type: none"> 1. Deve ser pessoa física maior de 18 anos ou jurídica de direito privado, com ou sem fins lucrativos, de natureza cultural. 2. Deve possuir registro ou protocolo de solicitação do Certificado de Produto Brasileiro (CPB). 				
CARACTERÍSTICAS DA PRODUÇÃO	<ol style="list-style-type: none"> 1. A produção deve ter, no mínimo, 5 profissionais envolvidos no curta-metragem. 2. A produção deve ter classificação indicativa livre. 				
DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS NO ATO DA INSCRIÇÃO DO PROJETO	<ol style="list-style-type: none"> 1. Portfólio do proponente e histórico de ações já realizadas. 2. Comprovação da titularidade dos direitos patrimoniais da obra, através do Certificado de Produto Brasileiro (CPB) emitido pela Agência Nacional de Cinema – ANCINE, caso o Certificado de Produto Brasileiro (CPB) da obra não tenha sido emitido em nome da empresa ou do(a) proponente pessoa física, onde deverá apresentar cópia do documento legal que comprove a titularidade dos direitos de representação ou comercialização da obra. 3. Sinopse completa da obra. 4. Declaração de classificação indicativa com censura até 14 anos. 5. Link para a visualização da obra completa em alta definição. 				

CATEGORIA	Licenciamento - Longa-metragem				
VALOR MÁXIMO POR PROJETO	R\$ 20.000,00	ARTIGO	6º	INCISO	IV
CONCEITO	LICENCIAMENTO: refere-se ao processo de disponibilizar e comercializar um filme ou obra cinematográfica de maior duração para exibição em cinemas, televisão, plataformas de streaming ou outros canais de exibição, visando alcançar um amplo público e maximizar seu alcance e impacto.				
PERFIL DE PROPONENTE	PESSOA FÍSICA	Sim	PESSOA JURÍDICA	Sim	
CONDIÇÕES DO PROPONENTE	<ol style="list-style-type: none"> 1. Deve ser pessoa física maior de 18 anos ou jurídica de direito privado, com ou sem fins lucrativos, de natureza cultural. 2. Deve possuir registro ou protocolo de solicitação do Certificado de Produto Brasileiro (CPB). 				
CARACTERÍSTICAS DA PRODUÇÃO	<ol style="list-style-type: none"> 1. A produção deve ter, no mínimo, 5 profissionais envolvidos no longa-metragem. 2. A produção deve ter classificação indicativa livre. 				
DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS NO ATO DA INSCRIÇÃO DO PROJETO	<ol style="list-style-type: none"> 1. Portfólio do proponente e histórico de ações já realizadas. 2. Comprovação da titularidade dos direitos patrimoniais da obra, através do Certificado de Produto Brasileiro (CPB) emitido pela Agência Nacional de Cinema – ANCINE, caso o Certificado de Produto Brasileiro (CPB) da obra não tenha sido emitido em nome da empresa ou do(a) proponente pessoa física, onde deverá apresentar cópia do documento legal que comprove a titularidade dos direitos de representação ou comercialização da obra. 3. Sinopse completa da obra. 4. Declaração de classificação indicativa com censura até 14 anos. 5. Link para a visualização da obra completa em alta definição. 				

CATEGORIA	Apoio a micro e pequenas empresas				
VALOR MÁXIMO POR PROJETO	R\$ 10.000,00	ARTIGO	6º	INCISO	IV
CONCEITO	APOIO A MICRO E PEQUENAS EMPRESAS: refere-se ao fornecimento de assistência e recursos direcionados a empresas de pequeno porte no setor audiovisual.				
PERFIL DE PROPONENTE	PESSOA FÍSICA	Não	PESSOA JURÍDICA	Sim	
CONDIÇÕES DO PROPONENTE	1. Ser pessoa jurídica de direito privado, exceto Microempreendedor Individual (MEI), com ou sem fins lucrativos de natureza cultural voltada para a produção de audiovisual.				
CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA	1. Empresa deve ter, no mínimo, 3 profissionais envolvido direta ou indiretamente.				
DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS NO ATO DA INSCRIÇÃO DO PROJETO	1. Portfólio do proponente e histórico de ações já realizadas. 2. comprovações de despesas compatíveis com o segmento, devendo atender o período entre 20 de março de 2020 e 31 de dezembro de 2022. Essas despesas devem ser gerais e habituais, abrangendo tanto aquelas já vencidas como as vincendas, conforme estabelecido no Parágrafo único do Artigo 9º da Lei Complementar 195/2022.				

CATEGORIA	Circulação artística de bandas, grupos, agremiações e coletivos				
VALOR MÁXIMO POR PROJETO	R\$ 15.000,00	ARTIGO	8º	INCISO	-
CONCEITO	CIRCULAÇÃO ARTÍSTICA: refere ao processo de levar obras, apresentações ou performances artísticas de um local ou contexto para outro, com o objetivo de ampliar seu alcance, compartilhar sua expressão criativa e conectar-se com diferentes públicos e comunidades.				
PERFIL DE PROPONENTE	PESSOA FÍSICA	Sim	PESSOA JURÍDICA	Sim	
CONDIÇÕES DO PROPONENTE	1. Deve ser pessoa física maior de 18 anos ou jurídica de direito privado, com ou sem fins lucrativos, de natureza cultural.				
CARACTERÍSTICAS DA PRODUÇÃO	1. A produção deve ter, no mínimo, 5 profissionais envolvidos. 2. A produção objeto da circulação deve ter classificação indicativa livre.				
DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS NO ATO DA INSCRIÇÃO DO PROJETO	1. Portfólio do proponente e histórico de ações já realizadas. 2. Currículo e comprovações dos principais membros do projeto. 3. Apresentação de no mínimo 3 (três) cartas de intenção emitidas pelas prefeituras, escolas públicas ou instituições locais, manifestando o interesse em receber o grupo em cada município.				

CATEGORIA	Manutenção ou ocupação de equipamentos culturais fixos ou itinerantes				
VALOR MÁXIMO POR PROJETO	R\$ 70.000,00	ARTIGO	8º	INCISO	-
CONCEITO	MANUTENÇÃO OU OCUPAÇÃO: refere-se ao processo de conservação, gestão e utilização contínua de um espaço físico cultural, garantindo que estejam em condições adequadas e sendo utilizados de acordo com seu propósito original ou adaptado para novas finalidades. Isso envolve cuidados regulares, reparos, renovações e atividades que assegurem a funcionalidade e a preservação do local ao longo do tempo.				
PERFIL DE PROPONENTE	PESSOA FÍSICA	Não	PESSOA JURÍDICA	Sim	
CONDIÇÕES DO PROPONENTE	1. Deve ser pessoa jurídica de direito privado, com ou sem fins lucrativos, de natureza cultural.				
CARACTERÍSTICAS DA PRODUÇÃO	1. A produção deve ter, no mínimo, 5 profissionais envolvidos.				
DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS NO ATO DA INSCRIÇÃO DO PROJETO	1. Portfólio do proponente e histórico de ações já realizadas. 2. Currículo e comprovações dos principais membros do equipamento cultural (fixos ou itinerantes).				

CATEGORIA	Realização de feiras, mostras, exposições e festivais				
VALOR MÁXIMO POR PROJETO	R\$ 50.000,00	ARTIGO	8º	INCISO	-
CONCEITO	REALIZAÇÃO DE FEIRAS, MOSTRAS, EXPOSIÇÕES E FESTIVAIS: refere-se ao envolvimento de reuniões de produtos, obras, serviços ou experiências em um espaço específico, com o objetivo de apresentar, promover e compartilhar de maneira impactante e interativa o segmento cultural com o público-alvo.				
PERFIL DE PROPONENTE	PESSOA FÍSICA	Sim	PESSOA JURÍDICA	Sim	
CONDIÇÕES DO PROPONENTE	1. Deve ser pessoa física maior de 18 anos ou jurídica de direito privado, com ou sem fins lucrativos, de natureza cultural.				
CARACTERÍSTICAS DA PRODUÇÃO	1. A produção deve ter, no mínimo, 5 profissionais envolvidos.				
DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS NO ATO DA INSCRIÇÃO DO PROJETO	1. Portfólio do proponente e histórico de ações já realizadas. 2. Currículo e comprovações dos principais membros do projeto.				

CATEGORIA	Realização de projeto sociocultural - Categoria A				
VALOR MÁXIMO POR PROJETO	R\$ 50.000,00	ARTIGO	8º	INCISO	-
CONCEITO	PROJETO SOCIOCULTURAL: refere-se ao conjunto de atividades inter-relacionadas e coordenadas, com a finalidade de alcançar objetivos específicos nos setores da cultura e das artes.				
PERFIL DE PROPONENTE	PESSOA FÍSICA	Sim	PESSOA JURÍDICA	Sim	
CONDIÇÕES DO PROPONENTE	1. Deve ser pessoa física maior de 18 anos ou jurídica de direito privado, com ou sem fins lucrativos, de natureza cultural.				
CARACTERÍSTICAS DA PRODUÇÃO	1. A produção deve ter, no mínimo, 5 profissionais envolvidos.				
DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS NO ATO DA INSCRIÇÃO DO PROJETO	1. Portfólio do proponente e histórico de ações já realizadas. 2. Currículo e comprovações dos principais membros do projeto.				

CATEGORIA	Realização de projeto sociocultural - Categoria B				
VALOR MÁXIMO POR PROJETO	R\$ 25.000,00	ARTIGO	8º	INCISO	-
CONCEITO	PROJETO SOCIOCULTURAL: refere-se ao conjunto de atividades inter-relacionadas e coordenadas, com a finalidade de alcançar objetivos específicos nos setores da cultura e das artes.				
PERFIL DE PROPONENTE	PESSOA FÍSICA	Sim	PESSOA JURÍDICA	Sim	
CONDIÇÕES DO PROPONENTE	1. Deve ser pessoa física maior de 18 anos ou jurídica de direito privado, com ou sem fins lucrativos, de natureza cultural.				
CARACTERÍSTICAS DA PRODUÇÃO	1. A produção deve ter, no mínimo, 5 profissionais envolvidos.				
DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS NO ATO DA INSCRIÇÃO DO PROJETO	1. Portfólio do proponente e histórico de ações já realizadas. 2. Currículo e comprovações dos principais membros do projeto.				